

FACULDADE DE TECNOLOGIA EM SAÚDE
Credenciada pela Portaria MEC nº 497 de 12 de junho de 2013
Mantida pelo Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde – IAHCS
CURSO TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR
Autorizado pela Portaria MEC nº 295 de 09 de julho de 2013

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR.
2018/2**

O Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia em Saúde, credenciada pela Portaria MEC nº 497 de 2013, publicada no DOU de 13 de junho de 2013, mantida pelo Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde – IAHCS, no uso de suas atribuições, torna público na forma regimental e em consonância com as disposições legais, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo **da Faculdade (Vestibular 2018/2)** para ingresso no Curso de Graduação em Gestão Hospitalar – Tecnológico (código 1135048, Reconhecido pela Portaria MEC nº 574, publicada no DOU de 12 de junho de 2017, no segundo semestre de 2018, ao **disponibilizar 100 (cem) vagas semestrais, sendo 50 (cinquenta) vagas para o turno da manhã e 50 (cinquenta) vagas para o turno da noite.** O Processo Seletivo é destinado à candidatos que tenham certificado de conclusão do Ensino Médio, Ensino Técnico ou equivalente, como segue: **1. INSCRIÇÕES – 1.1 Períodos:** De 21 de maio de 2018 a 27 de julho de 2018. **1.2. Local:** No site www.fasaude.com.br/ ou na Secretaria Acadêmica da Faculdade, na Rua Coronel Corte Real, nº 75 – Bairro Petrópolis – Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira no horário das 9h às 13h e das 14h às 21h. **1.3. Requisitos:** Preenchimento do formulário de inscrição online e pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais). A Faculdade não se responsabiliza pela inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição. Para maiores informações sobre o vestibular, entre em contato pelo fone (51) 333.19.555, e-mail: ingresso@fasaude.com.br ou acesse o site www.fasaude.com.br, onde se encontram publicados a íntegra deste Edital, o formulário de inscrição online, o Manual do Candidato e demais informações atinentes ao Processo Seletivo. **2. PROVAS – 2.1 Datas: 21 de maio de 2018 a 27 de julho de 2018,** de 2ª a 6ª feira se excedendo feriados, com duas opções de horários: às 10 horas ou às 20 horas. A prova tem a duração de 2 (duas) horas. **2.2 Local:** Rua Coronel Corte Real, nº 75 – bairro Petrópolis, (CEP 90630-80) Porto Alegre/RS. **2.3 Produto esperado:** Redação, ou seja a produção de um texto dissertativo, argumentativo, valendo 10,0 (dez) pontos. **2.4 ENEM:** O candidato pode optar pela utilização do resultado do último Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM aplicado pelo Ministério da Educação e Cultura no ano de 2017, **desde que** apresente a declaração de desempenho acima de 300 pontos ou documento idôneo similar, em substituição ao grau da Redação do item. **2.3. 3. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS – 3.1 Classificação:** Os candidatos são classificados, em ordem decrescente, segundo a pontuação obtida na Redação. **3.2 Desclassificação:** São desclassificados os candidatos que utilizarem procedimentos fraudulentos durante a prova, ou obtiverem pontuação inferior a 3,0 (três) pontos no texto, ou ainda, se não se fizerem presentes no dia da prova. **3.3 Selecionados:** São selecionados os primeiros 50 (cinquenta) classificados, por turno, para realizarem a matrícula nos componentes curriculares do 2º semestre letivo do curso de ingresso. **3.4 Desempate:** São utilizados os seguintes critérios de desempate: a) data de pagamento de inscrição ao Processo Seletivo b) maior idade. **4. RESULTADOS –** A lista dos classificados é divulgada a partir de 1 hora após a entrega da prova, na Secretaria Acadêmica da Faculdade. **5. MATRÍCULA – 5.1 Data:** A matrícula dos classificados iniciará em 22 de maio de 2018, das

9hs às 13hs e das 14hs às 21hs, junto à Secretaria Acadêmica, sendo que a última data de matrícula será dia 30 de julho de 2018. **5.2 Requisitos:** No ato da matrícula os candidatos classificados devem entregar: original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, juntamente com fotocópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade atualizada. b) CPF. c) Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada. d) Comprovante de endereço residencial atualizado: conta de luz ou telefone fixo. e) Título de Eleitor e comprovante de votação, se maior de 18 anos. f) Certificado de Reservista se candidato for do sexo masculino, g) uma foto 3x4. h). No ato da matrícula o candidato necessita: a) Assinar o contrato de adesão à prestação do serviço de ensino; b) Efetivar o pagamento da primeira mensalidade a vencer em julho/2018 referente aos créditos que serão cursados no segundo semestre 2018. Se candidato menor de 18 anos, apresentar-se acompanhado do responsável, munido dos originais e fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF e do comprovante de residência. O descumprimento de quaisquer dos itens referidos, implica perda de direito à matrícula, até que esgotem as vagas reservadas no caput deste Edital. O candidato que não puder efetivar pessoalmente sua matrícula pode fazê-lo por meio de representante que, no ato da entrega do Requerimento de Matrícula e documentos exigidos, deve entregar uma procuração que o designe como representante legal, juntamente com o original e cópia de sua carteira de identidade. **6. Início das aulas:** 30 de julho de 2018. **7. VAGAS REMANESCENTES** – Não preenchidas as vagas com os candidatos inscritos e classificados, serão ofertadas as vagas remanescentes, mediante a realização de provas agendadas, aos candidatos que se inscreverem nas datas aprazadas no site da Faculdade, até que as mesmas se esgotem totalmente. No site também serão informadas as datas de divulgação dos resultados e correspondentes datas de matrícula. **8. OBSERVAÇÕES FINAIS:** O Manual do Candidato e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais fazem parte integrante deste Edital. As aulas somente iniciarão se o número mínimo de alunos for preenchido, de acordo com as normas estabelecidas pela Faculdade, nos termos do parágrafo 7º da cláusula 2ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Em virtude da natureza do **Processo Seletivo** da Faculdade, em nenhum caso haverá vistas, revisão ou recontagem de pontos da redação, não sendo, portanto, admitido nenhum tipo de recurso. **9. VALIDADE DO PROCESSO:** O presente Edital tem validade para inscrições e matrícula referentes aos calouros do segundo semestre letivo de 2018. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre - RS para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital. Porto Alegre (RS), 8 de maio de 2018. **André Gustavo Reif Allgayer, Diretor Geral.**